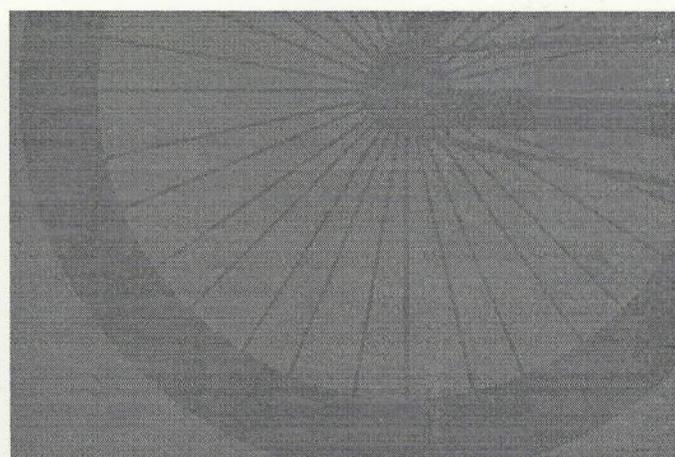
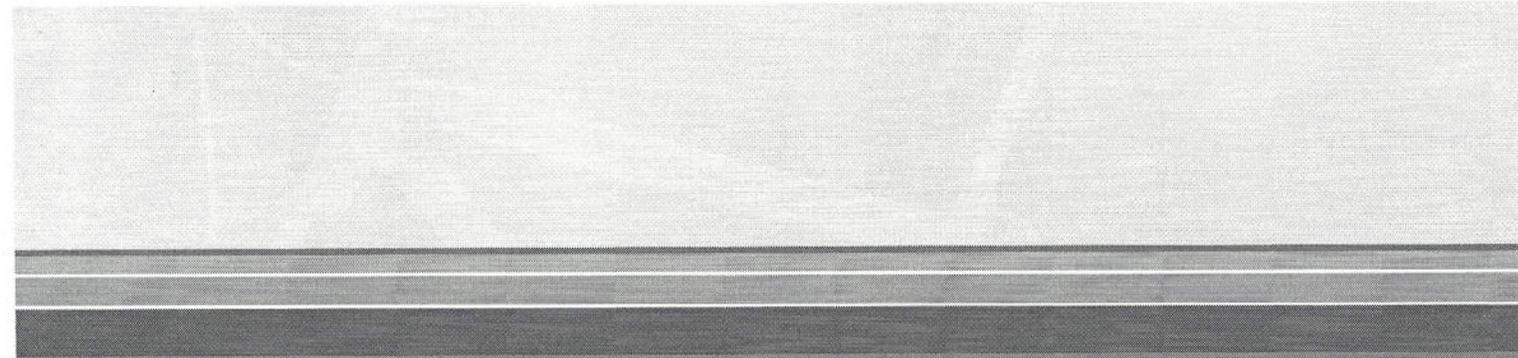
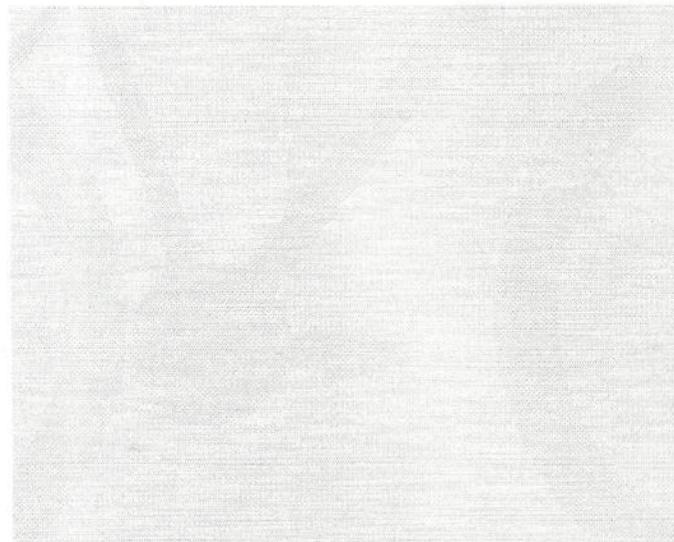
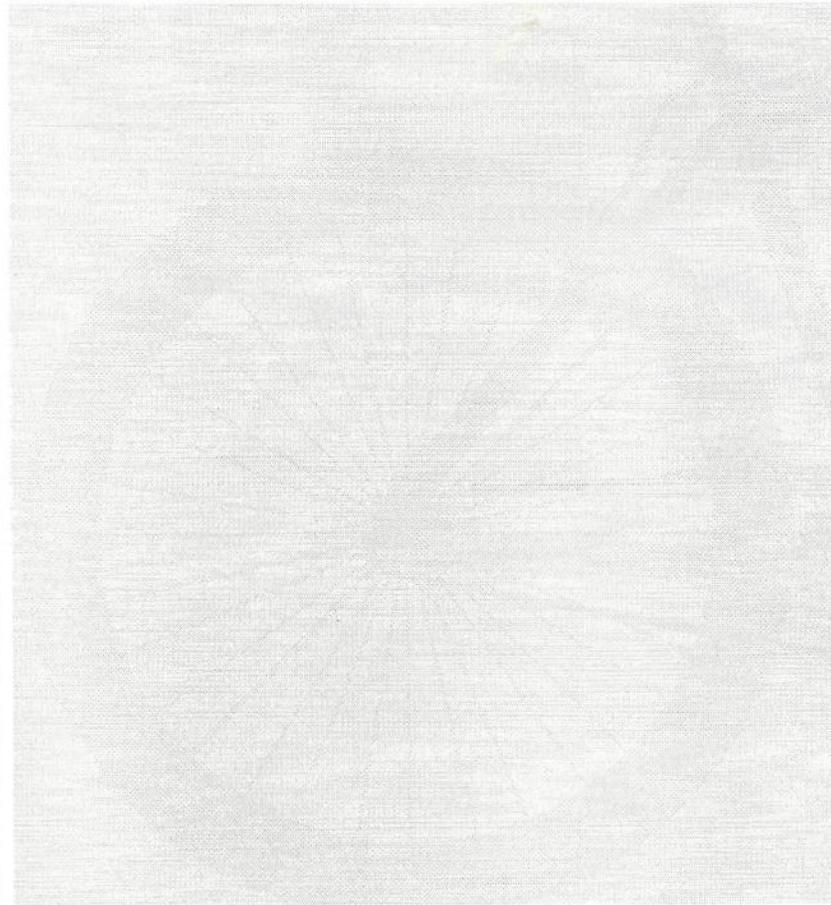
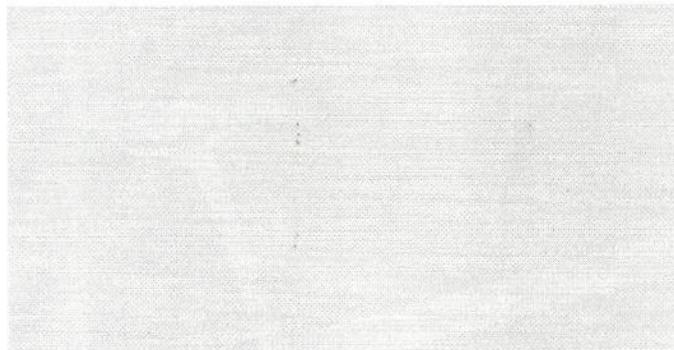
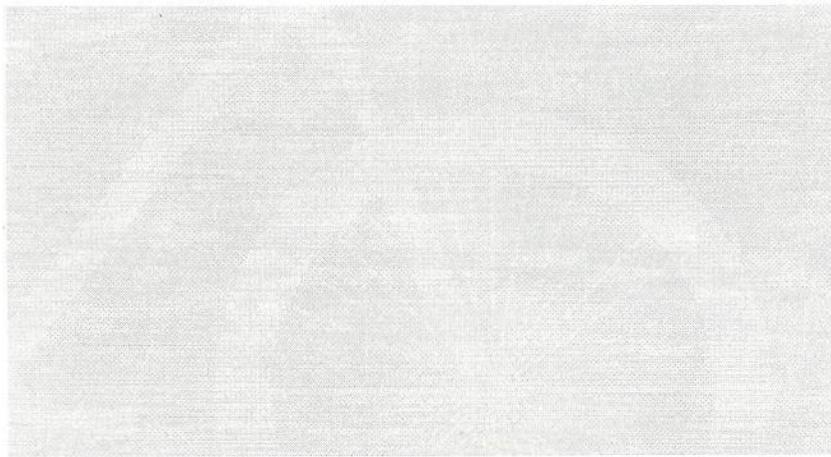
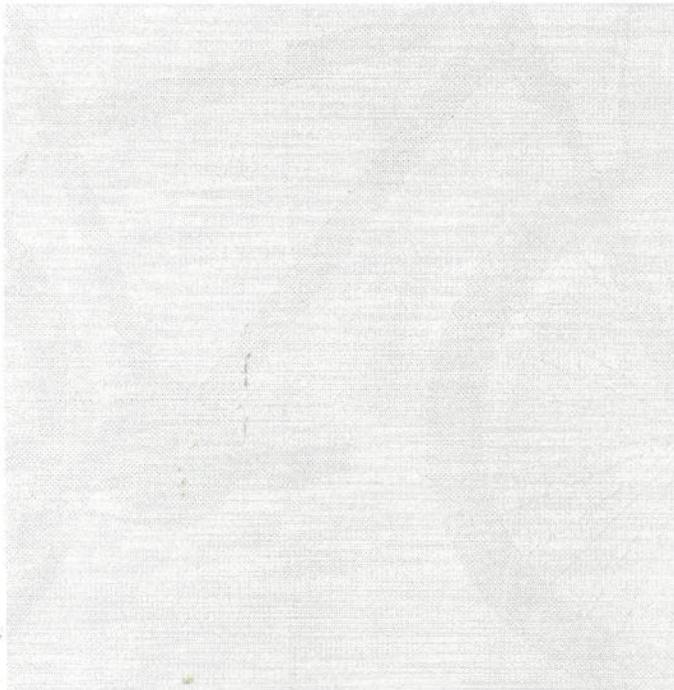


# MANUAL DO CICLISTA CIDADÃO



PREFEITURA DE  
**PRAIA  
GRANDE**



# Apresentação

Ciclista,

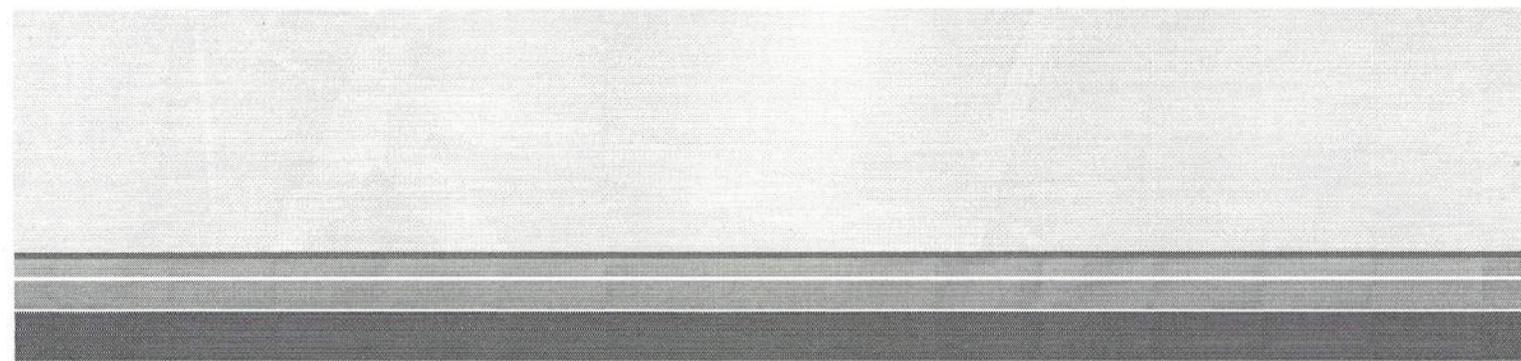
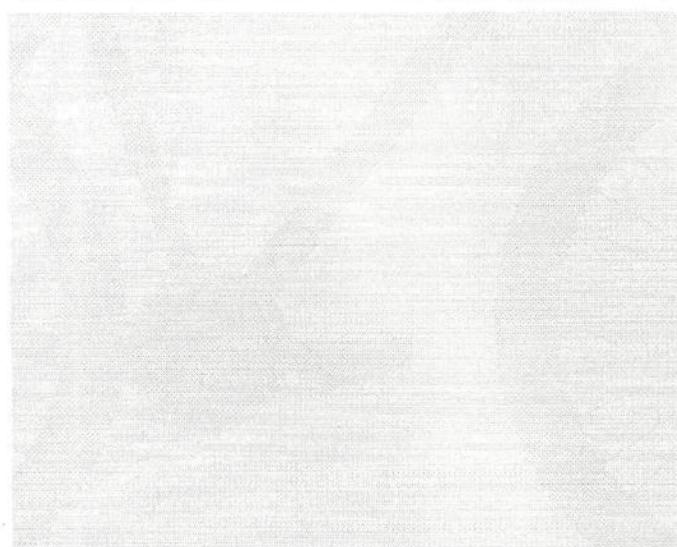
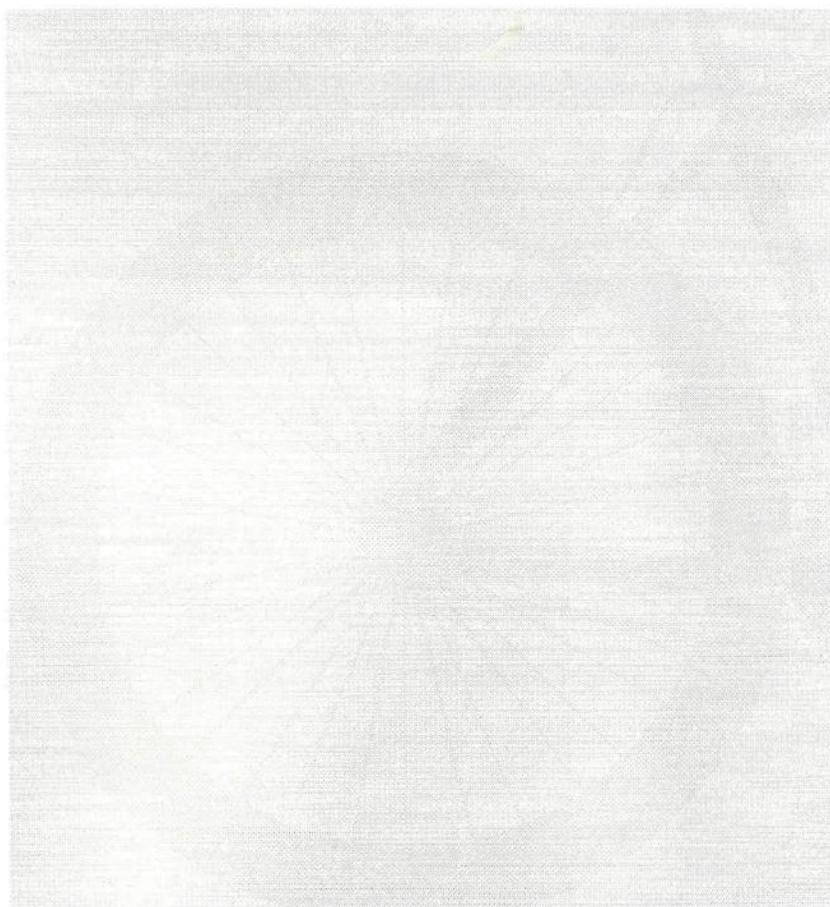
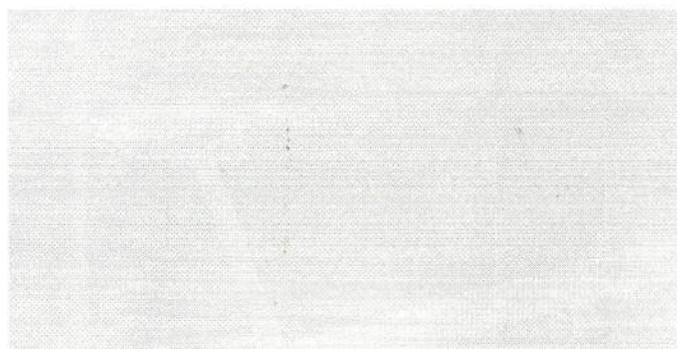
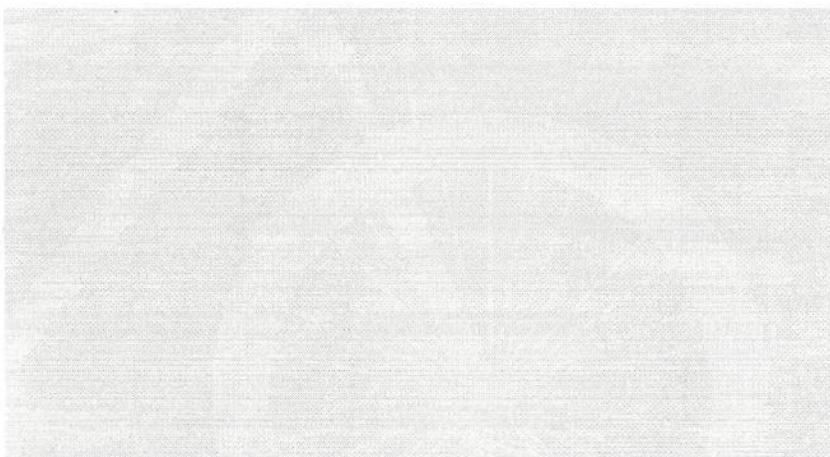
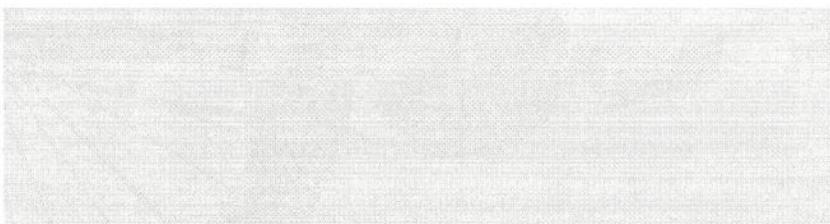
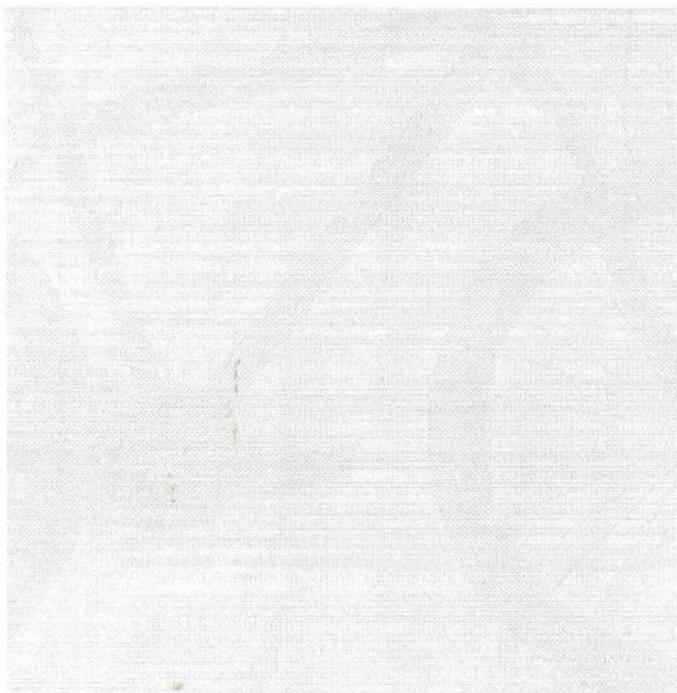
Este manual traz, dentre outros assuntos, as normas de conduta estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, algumas dicas para que você possa trafegar com segurança e os equipamentos obrigatórios estabelecidos por lei.

Nosso objetivo é incentivar a utilização da bicicleta como opção de deslocamento seguro, sem contar os inúmeros benefícios em pedalar, tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento sustentável do planeta. Por isso, temos investido tanto na ampliação de nossa rede cicloviária e no desenvolvimento de campanhas educativas com esse tema.

É nossa pretensão que você utilize este material como um manual do proprietário da bicicleta. Para tanto, preencha a Ficha de Identificação do Ciclista Cidadão em duas vias, recorte a segunda e encaminhe à Secretaria de Trânsito e Transporte. Além disso, cole o adesivo refletivo numerado (acompanha o manual) em sua bicicleta e copie o número existente nele nas duas fichas. Este será o código identificador de sua bicicleta e passará a constar de nossos arquivos para que possamos saber quantos, quem são, o onde vivem os ciclistas de nossa cidade. Desta forma, poderemos obter o levantamento preciso do mobiliário urbano necessário para as bicicletas.

Colabore conosco, devolva-nos a ficha de identificação, utilize o adesivo em sua bicicleta, ele serve também como um dispositivo refletivo para que você possa ser visto à noite, e mostre a todos que é um ciclista cidadão.

Além disso, você estará participando do sorteio de cinco bicicletas, cujos ganhadores serão informados brevemente. O regulamento de participação encontra-se no final deste manual. A cidade agradece!



# Índice

Capítulo I – Normas de circulação e conduta	06
Capítulo II – Regras de segurança	08
Capítulo III – A bicicleta e a criança	11
Capítulo IV – Equipamentos de segurança obrigatórios	12
Capítulo V – Sinalização de Trânsito	13
Capítulo VI – Direitos do ciclista	19
Capítulo VII – Ciclovias existentes	20
Capítulo VIII – Promoção – Regulamento do Sorteio	21
Glossário	23
Ficha de Identificação do Ciclista Cidadão	24

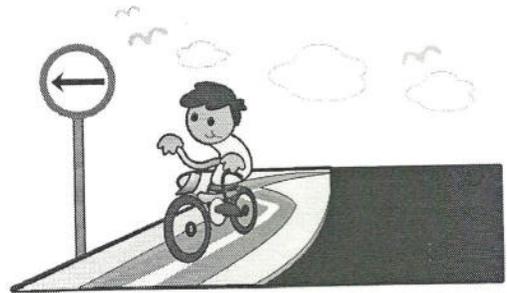
# Capítulo I

## Normas de Circulação e Conduta

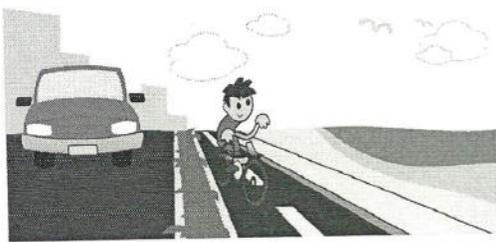
Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, bicicleta também é um veículo. Isso quer dizer que você deve cumprir todas as regras que estão no código, como se fosse um motorista. Essas regras são leis de trânsito e o objetivo delas é garantir a paz e a segurança de todas as pessoas, evitando acidentes.

Além das regras do código, você deve obedecer a Lei Municipal n.º 1.145, que explica como devemos andar de bicicleta pelas ruas e avenidas de nossa cidade, que são as vias públicas. São elas:

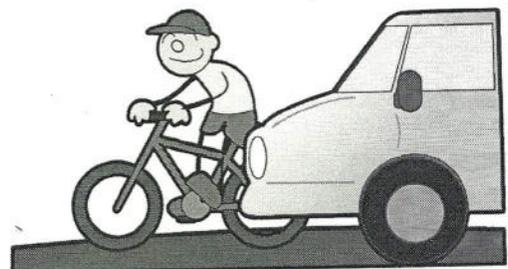
01- Obedeça a sinalização existente nas vias e ciclovias.

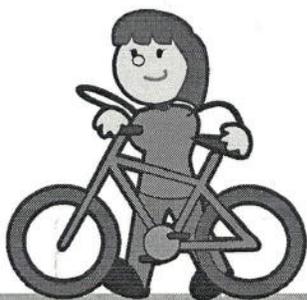


02- Nunca deixe de utilizar as ciclovias e ciclofaixas.



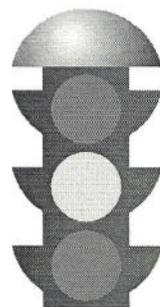
03- Quando não houver ciclovia, pedale à direita da pista, perto da calçada, na mesma direção dos carros e em fila única.





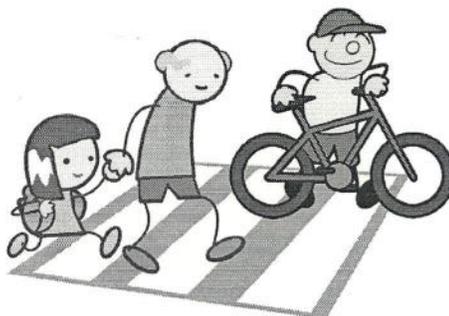
04- Não pedale sobre as calçadas, elas são feitas para os pedestres, desça e empurre sua bicicleta.

05- Respeite o semáforo, aguardando o sinal verde para os veículos.



06- Trafegue em velocidade adequada, não faça malabarismos no trânsito e evite parar sem avisar quem vem atrás de você.

07- Respeite os pedestres na travessia das ciclovias e desça da bicicleta sempre que atravessar na faixa de segurança. Desmontado, você também é pedestre.



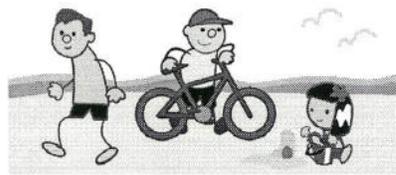
**ATENÇÃO:** Se você não utilizar a ciclovia, andar na contramão ou pedalar na calçada, sua bicicleta poderá ser levada para o Pátio Municipal de Veículos. Sua retirada poderá ser feita através do pagamento de taxa ou de participação no curso "Normas de Circulação para Ciclistas".

# Capítulo II

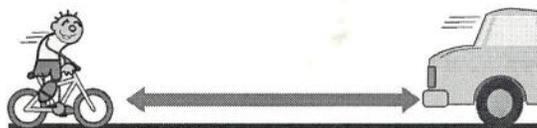
## Dicas de segurança

Para a garantia de sua segurança é preciso seguir algumas regras, não só em relação ao modo como você pedala, mas também quanto ao estado de sua bicicleta. São elas:

- ✓ Em locais de grande movimentação de pedestres, assim como na faixa de areia da praia, circule empurrando sua bicicleta.



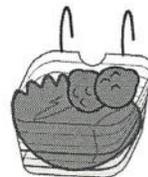
- ✓ Mantenha distância segura do veículo que vai à frente.



- ✓ Procure não levar passageiro em sua bicicleta, principalmente no guidão, o risco de acidente é bem maior.



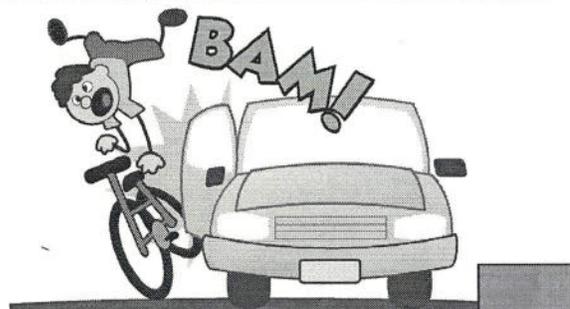
- ✓ Não transporte objetos nas mãos ou que atrapalhem a visão. Instale uma cestinha em sua bicicleta.



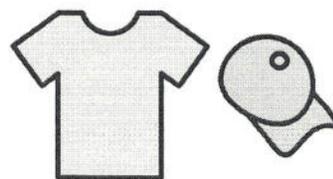
- ✓ Nunca ande segurando nos veículos em movimento.



- ✓ Dê atenção para os veículos estacionados, a porta pode se abrir a qualquer instante.



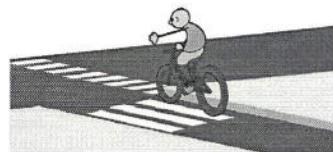
- ✓ À noite, procure andar sempre com roupas claras.



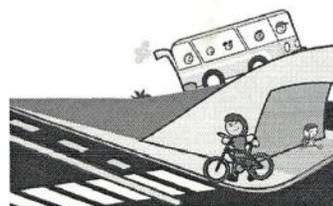
- ✓ Não atenda o celular, nem faça uso de aparelhos de som enquanto estiver pedalando.



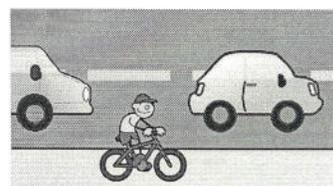
- ✓ Preste muita atenção nas curvas, cruzamentos e pontos de ônibus.



- ✓ Jamais utilize as pistas da Via Expressa Sul. Pedale na ciclovia e atravesse nas passagens, sempre desmontado e empurrando a bicicleta.



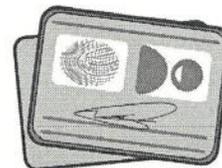
- ✓ Na rodovia, trafegue pelo acostamento e só realize a travessia pelas passarelas, lembrando de descer e empurrar sua bicicleta também.



- ✓ Evite andar de bicicleta quando ingerir bebida alcoólica.



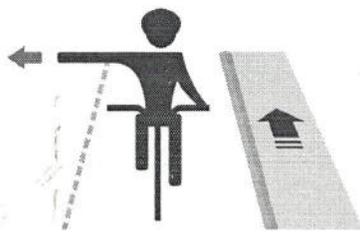
- ✓ Ao sair com sua bicicleta, procure levar pelo menos um documento de identificação.



- ✓ Estacione sua bicicleta nos paraciclos existentes (estruturas nas quais as bicicletas são presas).



✓ Sinalize suas manobras com os braços:



Virar à esquerda

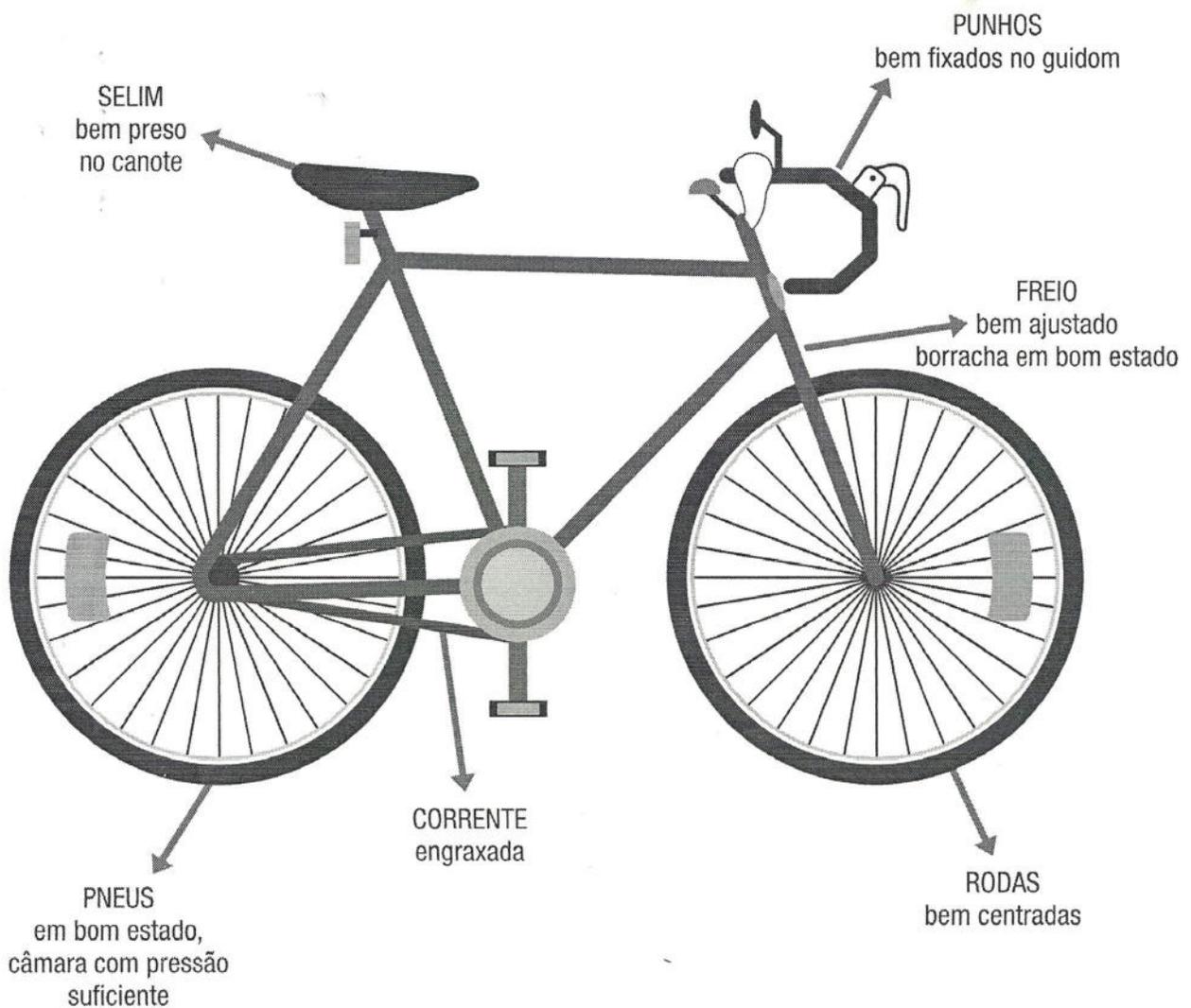


Virar à direita



Parar

✓ Verifique as condições de segurança de sua bicicleta.



# Capítulo III

## A bicicleta e a criança

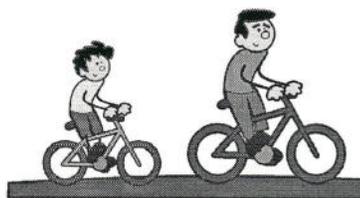
- ✓ Bicicleta também é veículo, por isso, crianças pequenas devem ser transportadas em cadeirinhas.



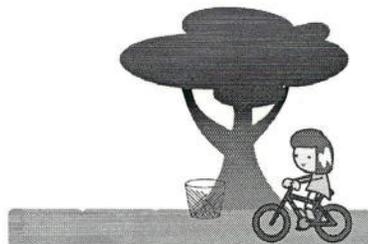
- ✓ Crianças maiores devem ser levadas na garupa, nunca no guidão.



- ✓ As ciclovias devem ser utilizadas por todos: crianças e adultos.



- ✓ Se você for criança e andar de bicicleta, poderá pedalar pela calçada até os doze anos de idade, em bicicletas pequenas (aro de até 14 polegadas).



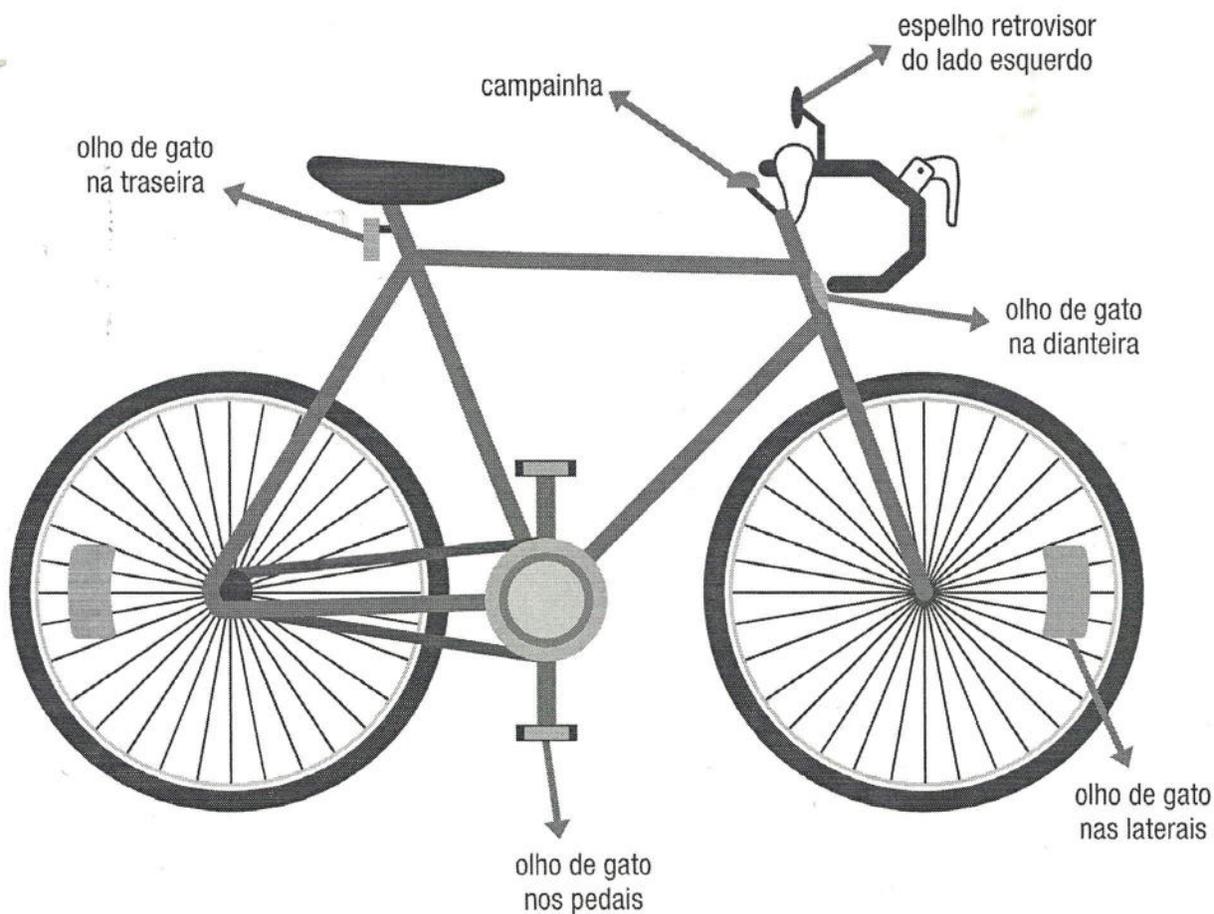
- ✓ Para evitar acidentes, só brinque com sua bicicleta em locais seguros.



# Capítulo IV

## Equipamentos de segurança obrigatórios

Segundo a Resolução n.º 46 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que é o órgão que explica como deve funcionar uma lei de trânsito, as bicicletas com aro superior a vinte devem possuir:



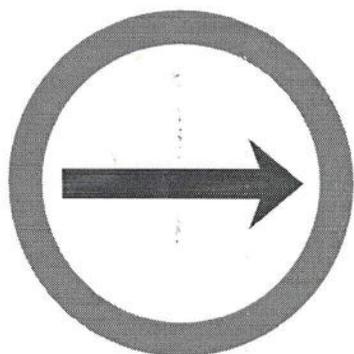
**ATENÇÃO:** Sua bicicleta não será levada para o Pátio Municipal por não possuir estes equipamentos, mas sua utilização é muito importante para a melhoria da segurança no trânsito, especialmente os olhos-de-gato, que são os dispositivos refletivos.

# Capítulo V

## Sinalização de Trânsito

Você deve obedecer à sinalização de trânsito, como se estivesse dirigindo um carro ou uma moto. Portanto, para pedalar com segurança, fique atento aos sinais. São eles:

✓ **Placas de regulamentação:** Informam as obrigações para andar em cada via. Todos devem obedecer.



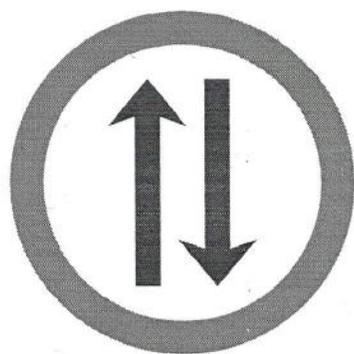
Sentido de circulação da via / pista



Ciclista, transite à esquerda



Circulação exclusiva de bicicletas



Duplo sentido de circulação

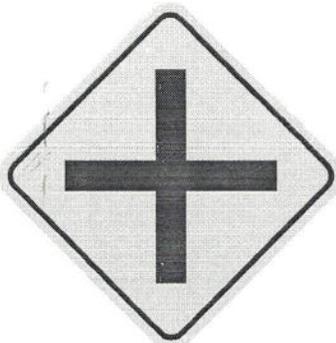


Ciclista, transite à direita



Proibido trânsito de bicicletas

✓ Placas de advertência: avisam que é preciso prestar atenção.



Cruzamento de vias



Área escolar



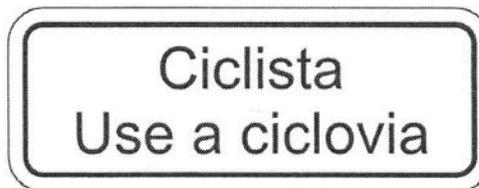
Crianças

✓ Placas de indicação: dão informações importantes para todos que estão na via. Veja os exemplos.

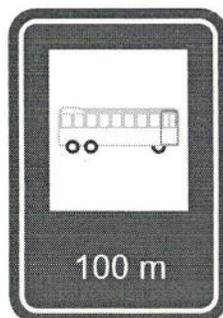
### 1- Orientação



### 2- Educativas



### 3- Auxiliares



#### 4- Atrativos turísticos:



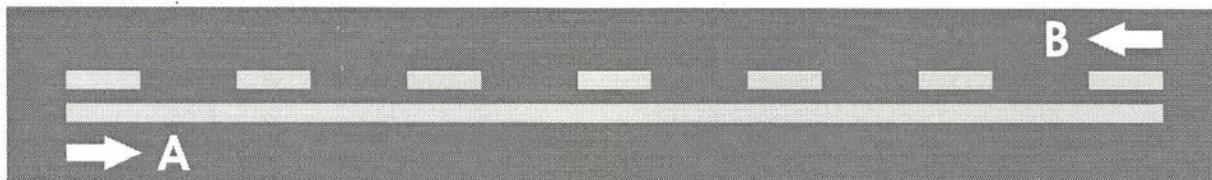
✓ **Marcas viárias:** são linhas, símbolos e legendas pintados na pista completando as mensagens das placas.

#### 1- Vias de mão dupla, aquelas em que os veículos podem andar nos dois sentidos:

Ultrapassagem permitida para os dois sentidos



Ultrapassagem permitida somente no sentido B

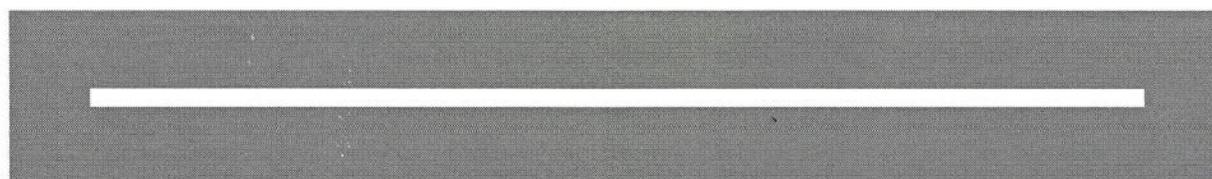


Ultrapassagem proibida para os dois sentidos

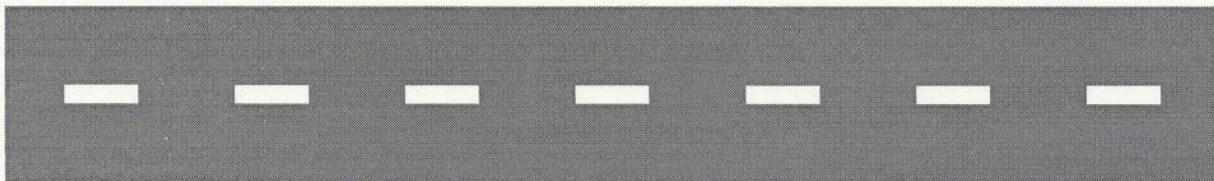


#### 2- Vias de mão única, aquelas em que os veículos podem andar em apenas um sentido:

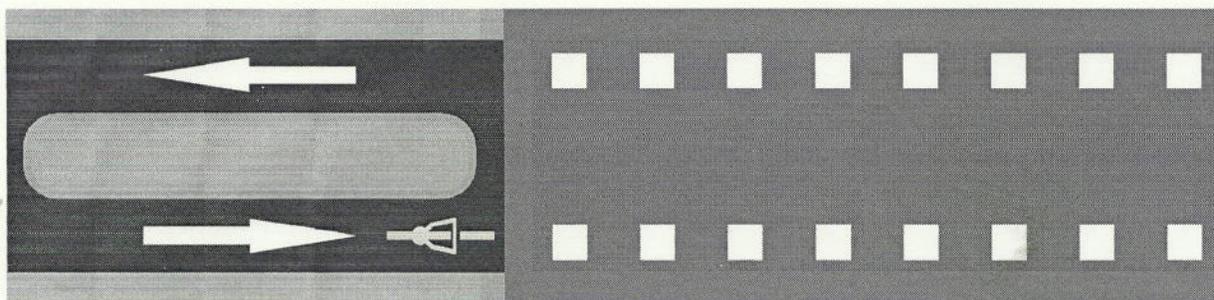
Contínua



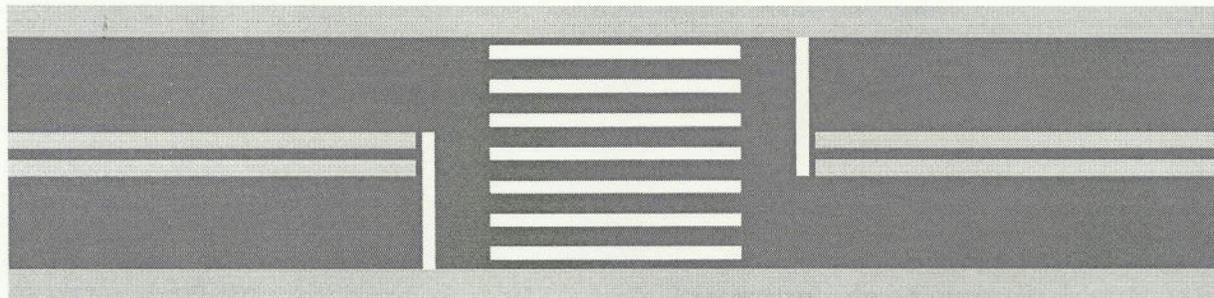
Seccionada



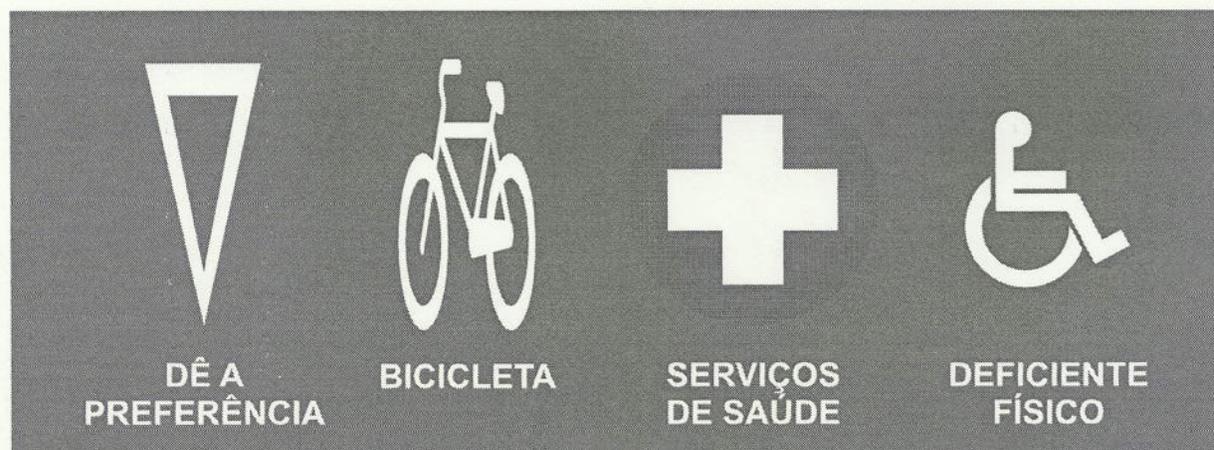
3- Cruzamento rodociclovitário, onde as ciclovias se encontram com as pistas de veículos. Você deve ter todo o cuidado nesses locais:



4- Faixa de travessia de pedestres:



5- Símbolos:

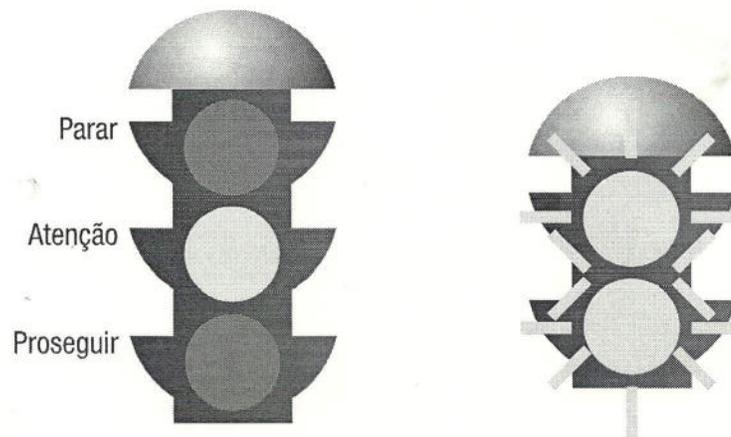


6- Legendas:

# ONIBUS PARE ESCOLA

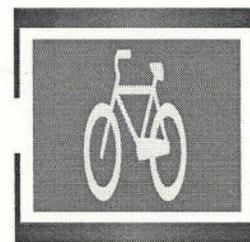
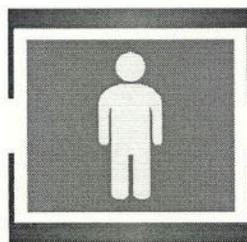
✓ Sinalização semafórica para controle do trânsito:

1- Para veículos:

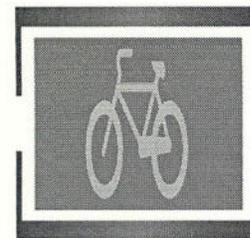


2- Para pedestres e ciclistas:

Não atravessar



Atravessar

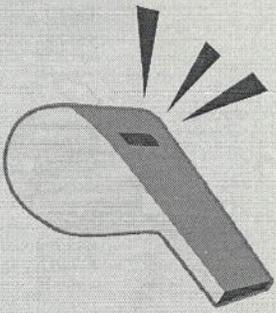


✓ Sinais dos agentes de trânsito:

1- Gestos: devem ser obedecidos por todos que estão na via com um veículo, inclusive ciclistas.

Sinal		Significado
	<p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente.</p>	<p>Ordem de parada obrigatória para todos os veículos.</p>
<p>Braço levantado com movimento de antebraço e a palma da mão voltada para trás.</p>		<p>Ordem de seguir.</p>

2- Sinais sonoros: devem sempre vir acompanhados dos gestos dos agentes.

	Sinal de Apito	Significado
	Um silvo breve	Seguir
Dois silvos breves	Parar	

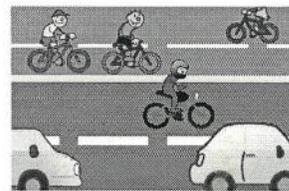
# Capítulo VI

## Direitos do Ciclista

- ✓ Os ciclistas devem ser respeitados pelos motoristas, afinal, bicicleta é veículo também. Essa é a lei.



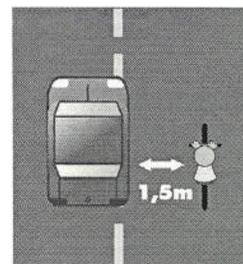
- ✓ Todo ciclista tem o direito de circular em locais seguros, como as ciclovias.



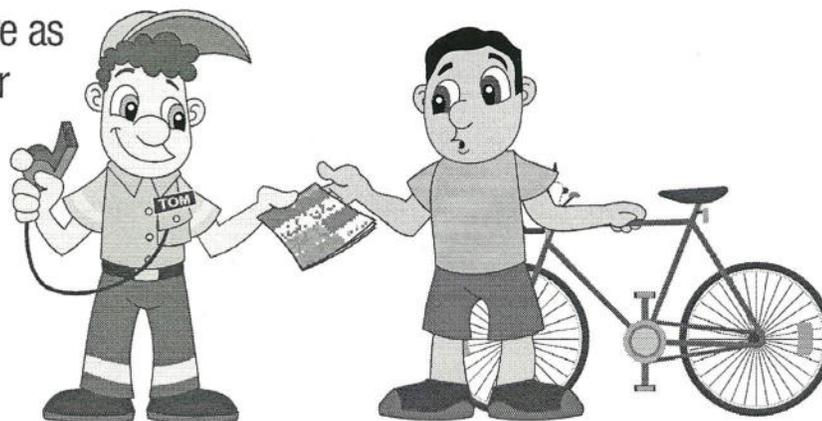
- ✓ Ciclistas, assim como os pedestres, têm preferência sobre os carros. Ainda assim, preste atenção se você está sendo visto pelo motorista.



- ✓ Ao passar por um ciclista, é necessário que o carro respeite a distância de um metro e meio sempre que ultrapassar uma bicicleta.



- ✓ O ciclista tem o direito de ser informado sobre as regras para pedalar com segurança.





# Capítulo VIII

## Promoção - Regulamento do Sorteio

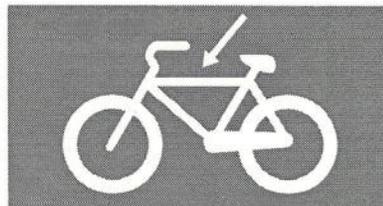
---

### 1- Da participação:

Poderão participar todos os alunos da rede municipal e particular oficializada de ensino do município de Praia Grande que enviarem à Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRANSP, por intermédio de sua Unidade Escolar, a Ficha de Identificação que integra o Manual do Ciclista Cidadão devidamente preenchida, até o dia 27 de outubro de 2.011, comprometendo-se a utilizar o adesivo refletivo numerado em sua bicicleta.

O aluno que não possuir uma bicicleta poderá doar o seu manual a um familiar, desde que seja morador do município. Desta forma, o aluno estará demonstrando que é um verdadeiro cidadão.

Os adesivos refletivos estão numerados de 00.001 a 50.000 e devem ser afixados na parte superior do quadro da bicicleta, em uma das laterais.



### 2- Do sorteio:

O sorteio das cinco bicicletas será realizado com base no 1.º ao 5.º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil do dia 05 de novembro de 2.011, respeitado o número limite de 50.000, conforme exemplo abaixo:

**5 5 1 3 2**

Considera-se a milhar 5.132

**7 0 0 8 1**

Considera-se a dezena 81

2.1- Se, por qualquer motivo, não houver extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, será considerado como sorteio substitutivo a primeira extração subsequente da Loteria Federal.

### **3- Da divulgação e premiação:**

3.1- Os contemplados no sorteio serão comunicados por carta, e-mail ou através da Unidade Escolar, quando se tratar de estudante, e o resultado será comunicado por meio da imprensa local.

3.2- A premiação acontecerá em data e local a ser definido, devendo ocorrer ainda neste ano.

### **4- Do direito de imagem:**

Os contemplados concordam desde já, em ceder seus nomes, direito de imagem e “som de voz” para a divulgação do sorteio e da premiação, sem que isso implique em qualquer ônus à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande.

### **5- Disposições finais:**

Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão avaliados e decididos pelo Secretário de Trânsito e Transporte desta Prefeitura.

Praia Grande, 25 de setembro de 2011.

# Glossário

**Calçada:** parte da via destinada à circulação de pedestres.

---

**Cidadão:** é aquele que convive numa sociedade respeitando o próximo, cumprindo com suas obrigações e gozando de seus direitos.

---

**Código de Trânsito Brasileiro:** conjunto de regras a serem seguidas por todos os que podem ser atingidos e influir no trânsito de veículos.

---

**Desenvolvimento sustentável:** é aquele que visa atender as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades.

---

**Deslocamento seguro:** ir e vir com segurança, respeitando as leis de trânsito e sendo respeitado, de forma a preservar a vida, a saúde e o ambiente.

---

**Dispositivo refletivo:** aquele que reflete a luz, tornando o veículo mais visível durante a noite, em dias de chuva ou na neblina.

---

**Mobiliário urbano para bicicletas:** locais seguros para guardar as bicicletas, como paraciclos (estruturas nas quais as bicicletas são presas), ou bicicletários (estacionamentos fechados para bicicletas).

---

**Normas de circulação e conduta:** conjunto de regras que determinam o que pode ser feito no trânsito sem comprometer a sua segurança ou a segurança de outras pessoas.

---

**Pista:** parte da via utilizada para a circulação de veículos.

---

**Rede cicloviária:** conjunto de pistas destinadas à circulação exclusiva de bicicletas.

---

**Sinalização:** conjunto de sinais de trânsito colocados na via de forma a garantir a segurança dos veículos e pedestres que a utilizam. É formada de placas, marcas viárias, sinais luminosos, apitos e gestos.

---

**Trânsito:** movimento de pessoas, veículos e animais nas vias.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CICLISTA CIDADÃO

Bicicleta nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Série em que estuda / estudou: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Tipo de sangue: \_\_\_\_\_ Fator RH ( ) Positivo ( ) Negativo

Alérgico a: \_\_\_\_\_

Em caso de acidente avisar: \_\_\_\_\_

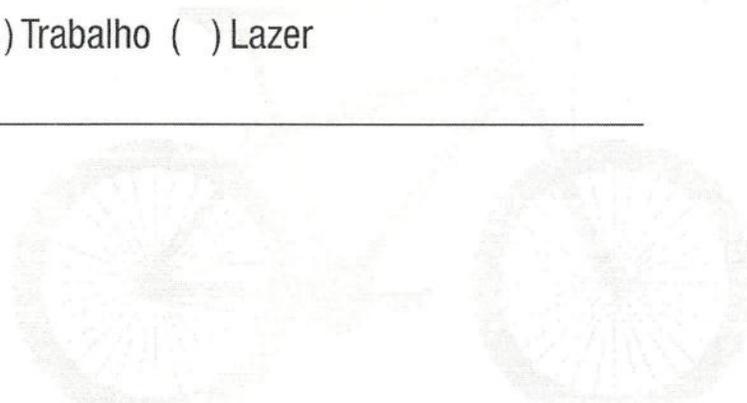
Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Marca da Bicicleta: \_\_\_\_\_ Aro: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Nota Fiscal nº: \_\_\_\_\_

Utiliza a bicicleta para: ( ) Escola ( ) Trabalho ( ) Lazer

Ciclovias que mais utiliza: \_\_\_\_\_



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CICLISTA CIDADÃO\*

Bicicleta nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Série em que estuda / estudou: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Tipo de sangue: \_\_\_\_\_ Fator RH ( ) Positivo ( ) Negativo

Alérgico a: \_\_\_\_\_

Em caso de acidente avisar: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

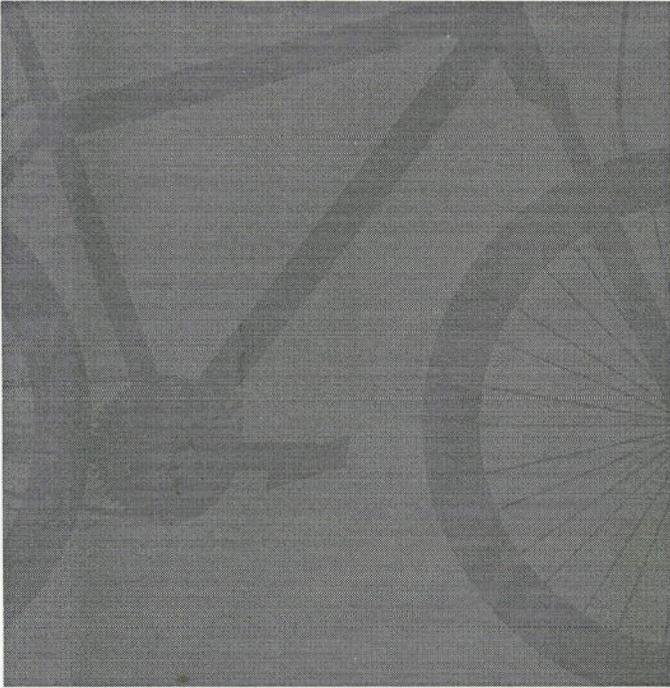
Marca da Bicicleta: \_\_\_\_\_ Aro: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Nota Fiscal nº: \_\_\_\_\_

Utiliza a bicicleta para: ( ) Escola ( ) Trabalho ( ) Lazer

Ciclovias que mais utiliza: \_\_\_\_\_

\*Preencher e entregar na Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRANSP, na Av. Pres. Costa e Silva, 794, 6.º andar, no Boqueirão, ou caso estude, em sua Unidade Escolar.



**SETRANSP**  
Secretaria de Trânsito e Transporte



PREFEITURA DE  
**PRAIA  
GRANDE**

